Sábado, 28 de Novembro de 2026

Atricon aprova diretrizes nacionais de Corregedoria Preventiva para tribunais de contas

Nota recomendatória aprovada no X ENTC estabelece referencial nacional para atuação preventiva das corregedorias dos tribunais de contas.

O conselheiro Antonio Joaquim, corregedor-geral do Tribunal de Contas de Mato Grosso (TCE-MT), ressaltou a relevância da aprovação das diretrizes nacionais de Corregedoria Preventiva pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), durante terça-feira (24). Elaborado no contexto do Instituto Rui Barbosa (IRB), o documento foi conduzido por Eliane Moreira da Cunha, assessora jurídica da Corregedoria-Geral do TCE-MT, e validado como Nota Recomendatória durante o X Encontro Nacional dos Tribunais de Contas (ENTC), realizado em Belém (PA). A aprovação reconhece o material como orientação de referência para guiar a atuação das corregedorias nos tribunais de contas de todo o país.

"Essa nota recomendatória marca um progresso ao estimular uma prática que transcende a investigação de desvios, priorizando igualmente a prevenção e o assessoramento. Constitui uma contribuição técnica expressiva para que as corregedorias elevem a qualidade de seus trabalhos e fortaleçam seu impacto institucional", destacou Antonio Joaquim.

O material é fruto de empenho colaborativo, construído por profissionais de distintas organizações, e concentra orientações direcionadas à redução de desvios, ao direcionamento dos servidores públicos e ao aprimoramento das funções correcivas.

Responsável pela Rede de Corregedorias, Eliane Cunha desempenhou papel central na coordenação das atividades, na articulação dos núcleos técnicos e na produção dos subsídios que fundamentaram a nota recomendatória. "O material compreende 189 páginas e reúne conteúdo significativo acerca da atuação das corregedorias sob esse novo enfoque preventivo. Submetemos à Atricon solicitando que o material servisse como referência nos tribunais de contas, e nesta terça-feira, confirmamos que a solicitação foi acatada. Estamos jubilosos com esse resultado", afirmou Eliane Moreira.

A nota está segmentada em três dimensões: Pessoas, Processos e Sistemas. A primeira estabelece diretrizes para estratégia preventiva na administração de pessoas nas corregedorias, contemplando recomendações para detecção de fragilidades, fortalecimento da ética e otimização do clima institucional. A segunda oferece diretrizes para administração e fiscalização da conduta dos colaboradores dos tribunais de contas, com ênfase em segurança normativa, produtividade e garantia dos direitos. A terceira contempla orientações e recursos informatizados para subsidiar a função correciva, envolvendo uma proposta de Sistema de Acompanhamento das Ações Correcivas.

No decorrer do ENTC, Eliane Cunha também contribuiu em encontros do Projeto Ética e Corregedorias da Atricon, em que atua como secretária-executiva, e do Comitê Técnico do IRB, divulgando as ações e êxitos dos trabalhos executados em corregedorias. Na sexta-feira (27), às 9h50, ela coordenará uma exposição no Espaço de Exposições sobre o assunto "Projeto Ética e Corregedorias nos Tribunais de Contas".

O X Encontro Nacional dos Tribunais de Contas concentra-se no tema "Controle Externo, Desenvolvimento Socioeconômico e Redução das Desigualdades" e aglutina delegados de entidades de distintas regiões do país para facilitar o intercâmbio de aprendizados, o debate entre instituições e a formulação de estratégias conjuntas no âmbito do sistema de controle externo.

O encontro é organizado pela Atricon, pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE-PA), pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA) e pelo Instituto Rui Barbosa (IRB), com suporte estratégico da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (CONAMP) e contribuição institucional da Associação Brasileira das Agências de Comunicação (Abracom), da Associação Nacional

dos Ministros e Conselheiros Substitutos dos Tribunais de Contas do Brasil (Audicon), do Conselho Nacional de Presidentes dos Tribunais de Contas e dos Tribunais de Contas de Mato Grosso (TCE-MT) e de Santa Catarina (TCE-SC).